



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota 000002235	Nº da substituída
Data de Emissão 19-11-2021 às 10:11:40	Competência NOV/2021
Código de Verificação QQQJ49373	Data Prest. de Serviço 19/11/2021

**PRESTADOR SERVIÇOS**

CNPJ: 31.721.545/0001-10 Inscrição Municipal: 359.719-9  
Razão social: COLUMINHO HOSPEDAGENS E RESTAURANTE LTDA  
Endereço: AVN RUI BARBOSA 626 (LJ 12 1Â° ANDAR) HELIOPOLIS 55296-300  
Município: GARANHUNS UF: PE  
Telefone: 87-91459637 E-mail: financeiro@garanhunspalace.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO  
CPF/CNPJ/PAS: 341.484.854-68 Inscrição Municipal:  
Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA 1930 SALA 204 BOA VIAGEM 51111-020  
Município: RECIFE UF: PE  
Telefone: E-mail:

**SERVIÇOS**

9.01-HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE SERVICE, HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA ALIMENTAÇÃO E GORJETA, QUANDO INCLuíDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS).

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	REFERENTE A UMA DIÁRIA DE HOSPEDAGEM NO PERÍODO DE 18 A 19/11/2021.	1.00	317,00	317,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 317,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 317,00	Aliquota (%) 3,50	Valor do ISS (R\$) 11,10	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRRF (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

CNAE: I55108001 - Hotéis  
Documento emitido por ME ou EPP optantes pelo Simples Nacional. Não gerar direito a crédito fiscal de ICMS, ISS e de IPI.  
O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).  
ISS devido ao município de Garanhuns.



**PAGO**

Garanhuns Palace Hotel  
Fon (87) 3762-8750  
Fax (87) 3761-3737

www.garanhunspalace.com.br  
reservas@garanhunspalace.com.br